



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DO CONSELHEIRO INTERINO MOISES MACIEL

Telefone(s): 65 3613-7181 / 7182

E-mail:

Ofício nº : 156/2018

Cuiabá-MT, 20 de Fevereiro de 2018

A Sua Senhoria o Senhor
Jander José Queiroz Franco
Gestor
Fundo Municipal de Previdência Social Campinápolis - MT

Assunto: Protocolo nº 16.292-2/2014 – Pensão

Senhor Gestor,

De ordem¹ do Conselheiro Relator e com fundamento nos artigos 197 e 256, § 2º da Resolução 14/2007, reitero Ofício nº 44/2018/TCE-MT, do dia 24/01/2018 e, reencaminho cópia do [relatório técnico](#) emitido pela Secretaria de Controle Externo de Atos de Pessoal, referente à concessão de pensão à **Sra. Maria Márcia da Gama**, protocolada sob o nº **16.292-2/2014**, e notifico Vossa Senhoria para que, **no prazo de até 15 (quinze) dias**, apresente manifestação sobre os apontamentos feitos pela equipe técnica com relação às irregularidades.

Os documentos de manifestação deverão ser encaminhados à Gerência de Protocolo, conforme Resolução Normativa nº 003/2015 do Manual de Orientação – 5ª Versão, que regulamenta o envio de documentos a este Tribunal de Contas, disponível no link: <http://www.tce.mt.gov.br/legislacao?categoria=12>.

Atenciosamente,

(assinatura digital)
FLÁVIO VIEIRA
Chefe de Gabinete

¹Conforme Portaria 139/2017, Resolução 38/2012 .
C:\Users\innay\SGD\temp\34940.odt